



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

PRAÇA MOZART TORRES, 68 – BAIRRO CENTRO - CEP. 38.900-000
BAMBUÍ (MG) – TEL: (37) 3431-0940 – www.bambui.mg.gov.br
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2024 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAMBUÍ/MG, atendendo solicitações dos Secretários(as) Municipais, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2020 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, vem por meio da Gerência de Recursos Humanos, **CONVOCAR** os candidatos(as) habilitados(as) e aprovados(as) - conforme relação constante no anexo I deste edital - com vistas à nomeação e posterior posse dos respectivos cargos efetivos, obedecendo os seguintes procedimentos e condições:

1- ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

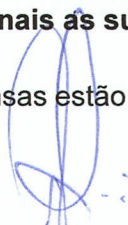
A Gerência de Recursos Humanos juntamente com as Secretarias Municipais, visando organizar o processo e proteger seus servidores e candidatos(as) aprovados(as) convocados(as), adotam e instruem quanto aos procedimentos para entrega dos documentos para o início do processo de nomeação e posterior posse dos candidatos(as) aprovados(as) em concurso público.

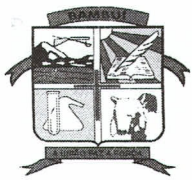
- a) Os aprovados(as) convocados(as) no Anexo I deste edital deverão entrar em contato com a **Gerência de Recursos Humanos pelo telefone (37) 3431-0940** para agendar horário a partir de **03 de dezembro de 2024** às 08:00 horas, para entrega e conferência dos documentos conforme relação disponibilizada no item 16.5 do edital do concurso público nº 01/2020.
- b) Após agendamento, os aprovados(as) serão atendidos no horário marcado na Gerência de Recursos Humanos, com sede na Prefeitura Municipal de Bambuí/MG, situada na Praça Mozart Torres n.º 68, Centro, munidos de originais e cópias dos documentos para autenticação no local conforme descrito no item 16.5 do edital do concurso público nº 01/2020.

2- REALIZAÇÃO DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS:

Com os documentos devidamente conferidos e autenticados os aprovados(as) deverão proceder com os exames pré-admissionais às suas expensas.

- a) Os exames pré-admissionais as suas expensas estão listados no item 15.1.3 do edital do concurso público nº 01/2020.


Ovídio José Teixeira
Prefeito Municipal
Bambuí - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

PRAÇA MOZART TORRES, 68 – BAIRRO CENTRO - CEP. 38.900-000

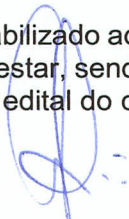
BAMBUÍ (MG) – TEL: (37) 3431-0940 – www.bambui.mg.gov.br

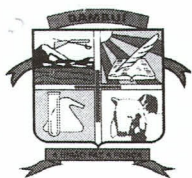
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

- b) O aprovado deverá atentar para as condições impostas nos itens 15.1.4 até 15.1.9 do edital do concurso público nº 01/2020 que descrevem entre outras informações a validade mínima e condições na qual devem ser realizados os referidos exames.
- c) Com todos os resultados de exames exigidos prontos, os aprovados(as) deverão entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos no telefone (37) 3431-0940, agendando de horário para retirada do encaminhamento ao exame clínico, sob responsabilidade do Município de Bambuí/MG, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.
- d) Para realização do exame clínico, o aprovado deverá apresentar na clínica indicada os seguintes documentos conforme item 15.1.2 do edital do concurso público nº 01/2020:
- I. Encaminhamento do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bambuí/MG;
 - II. Documento original de identidade, com foto e assinatura;
 - III. Cartão Nacional do SUS;
 - IV. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- e) Findado todos os procedimentos sem nenhuma intercorrência negativa, a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Bambuí/MG entrará em contato com o candidato aprovado para agendamento da assinatura do termo de posse.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- a) Os demais aprovados(as) serão chamados em sequência e/ou de acordo com a necessidade emergencial apresentada pelos gestores das pastas ao quais serão alocados em novos editais.
- b) Conforme item 16.4 do Edital 01/2020, será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não apresentar, no prazo estabelecido no item 16.3, a documentação completa exigida no item 16.5
- c) Caso algum candidato seja considerado **INAPTO** no exame médico pré-admissional poderá apresentar recurso da decisão, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ/MG, conforme item 15.1.9 do edital do concurso público nº 01/2020.
- d) O Candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa conforme item 16.6 do edital do concurso público nº 01/2020.


Olívio José Teixeira
Prefeito Municipal
Bambuí - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

PRAÇA MOZART TORRES, 68 – BAIRRO CENTRO - CEP. 38.900-000

BAMBUÍ (MG) – TEL: (37) 3431-0940 – www.bambui.mg.gov.br

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

- e) Conforme descrito no item 16.7 do edital do concurso público nº 01/2020 estará impedido de ser empossado o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 16.5 do mesmo Edital.
- f) O Cartão Nacional do SUS pode ser retirado na Secretaria Municipal de Saúde - localizada a Avenida Armando Franco nº 186, centro, Bambuí/MG - ou na UBS a qual o(a) candidato(a) já seja cadastrado(a) com apresentação de documento de identidade com foto e CPF.

Bambuí, 02 de dezembro 2024.

OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA

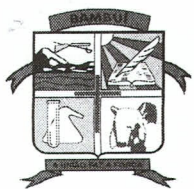
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

NO DIA 02 / 12 / 2024

Ass.:  Genete Araújo Rodrigues Souza
Secretária de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

PRAÇA MOZART TORRES, 68 – BAIRRO CENTRO - CEP. 38.900-000

BAMBUÍ (MG) – TEL: (37) 3431-0940 – www.bambui.mg.gov.br

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

Candidatos aprovados no concurso público convocados para apresentação de documentos e demais procedimentos para fins de posse e início de estágio probatório para efetivação.

1. 301 – AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
1	402637	RAQUEL AVELINA DE SANTANA	301 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	***.***.416-22
2	398700	VICTOR AUGUSTO COSTA CRAVELAR	301 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	***.***.406-50

1. 510 – FISIOTERAPEUTA

Nº	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
1	400542	GISELE CAROLINA DE ANDRADE	510 – FISIOTERAPEUTA	***.***.106-18
2	404560	MARCUS VINÍCIUS VELOSO DUARTE	510 – FISIOTERAPEUTA	***.***.496-95

Olívio José de Jesus
Prefeito Municipal
Bambuí - MG

PUBLICADO

NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

NO DIA 02 / 12 / 2024

Ass.:

Renata Araújo Rodrigues Souza
Chefe de Gabinete